



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº 015 /2023**

À  
Câmara Municipal de Jaguariúna.

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliados, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, ***MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da jovem Tatiane de Jesus Pontes Jaques, ocorrido no último dia 23 de fevereiro do corrente, aos 36 anos de idade.***

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características da nossa querida Tatiane de Jesus Pontes Jaques, que era mãe de Beatriz e Alice e esposa do Senhor Jandis Campos Pickler Jaques.

Tatiane de Jesus Pontes Jaques, cultivou um grande número de amigos e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: **Rua Lanzone nº 226 Bairro João Aldo Nassif.-CEP: 13.916-020**

Gabinete do Vereador José Muniz, 24 de fevereiro de 2023.

**a. VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

**VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de março de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**

**Presidente**